

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Extracto de Portaria n.º 476/2005 de 30 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 12 de Abril de 2005, é atribuída, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2004/A de 29 de Junho, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 33 – Calamidades; Subdivisão 02 – Sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); Classificação Económica – 08 00 00 Transferências de Capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 Outras – Sismo, a comparticipação financeira seguinte, destinada à construção da habitação do agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico abaixo indicado:

N.ª Referência: 05/REC/2005/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
José Inácio da Silva	Travessa do Armão	Madalena	104 453 796	1.ª	5 000,00€
				2.ª	5 000,00€
				3.ª	5 000,00€
				4.ª	5 000,00€
				5.ª	5 000,00€
				6.ª	2 237,69€

28 de Abril de 2005. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.